MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 36/2016-PL **Anápolis, 29 de novembro de 2016**

Excelentíssimo senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 021/2016 que, **"Denomina o viaduto da avenida Brasil na confluência com a rua Amazílio Lino de Souza.",** apresentando para tanto as seguintes

J U S T I F I C A T I V A S

Homenageado foi fundador do laboratório Neo Química, instalado em Anápolis em 1989, no distrito AgroIndustrial de Anápolis – DAIA. A empresa que inicialmente tinha uma produção pequena ganhou espaço no mercado nacional e internacional, depois da criação da lei dos medicamentos genéricos. Em 2010, teve a maioria de suas ações adquiridas pelo grupo Hipermarcas, contudo, Idelfonso Limirio Gonçalves, continuou detendo uma participação considerável na empresa.

Notabilizou pelo seu espírito empreendedor, aliado a uma liderança inconteste, que inspirou os demais empresários do ramo a se instalar em nossa cidade.

Faleceu aos 84 anos, vitima de um acidente vascular cerebral (AVC), que sofrera em 2008, e que fragilizou sua saúde, culminando com sua morte no dia 15 de março de 2011, após permanecer internado por 22 dias na unidade de terapia intensiva do Hospital Evangélico Goiano.

Sua morte consternou a todos os empresários brasileiros e internacionais do ramo farmoquímico e de atividades diversas, em razão do legado deixado aos empreendedores mais jovens, que sempre fez questão de orientá-los e motivá-los ensinando soluções práticas porém modernas.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expendido nas linhas volvidas, pelo que o encaminho à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 30 / 11 / 2016
Horas 10:18 h.
Assinatura

PROTOCOLO Nº 157
Data 30 / 11 / 16 15:10 Horas
Serviço de Expediente

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina o viaduto da avenida Brasil na confluência com a rua Amazílio Lino de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina de **IDELFONSO LIMIRIO GONÇALVES** o viaduto em fase final de construção, localizado à avenida Brasil, na confluência com a rua Amazílio Lino de Souza.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 29 de novembro de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Leonardo Viana Silva
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação